

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000278467-18.
Sujeito Passivo: ENDRESSA MODAS INTIMAS EIRELI
I.E.: 002.654114.0065.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época de ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome :ALECSANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA
CPF 338501468-98.
Endereço: Rua. Raul Seixas, nº710 apto .401 Manacás
BH/ MG Cep 30.840-710.
Titular Pessoa Física

Início de participação na empresa: 09.10.2015
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000297500.68.
Sujeito Passivo: BATATAS BEER EIRELI.
I. E. : 002.394110.00-92.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 c/c Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores período de ocorrência dos respectivos fatos geradores Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome: MATEUS RAMOS FERREIRA ARAUJO
CPF. 084500706-86.
Endereço: rua . Professor Amedee Peret, nº285 apto .201 Cidade Nova
CEP. 31.170.270. BH/MG

Cargo: Titular Física
Início de participação na empresa: 23.06.2014.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000300875.71
Sujeito Passivo: LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS EIRELI
I. E. : 002.223984.00-48 .

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, do CTN e da Portaria SRE 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome :LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS
CPF 015542266-94.
Endereço: rua . Novo Progresso, nº70 JD. Industrial Contagem
MG Cep. 32.220-240

Titular Pessoa Física
Início de participação na empresa: 17.07.2013.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000476876-51.
Sujeito Passivo: COMERCIAL LILI E YANG LTDA
I.E.: 001.955810.0064.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-º, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome: LILI GUAN
CPF.017916076-16.
Endereço: rua . Da Bahia, nº325 apto .202 Centro
BH/ MG Cep.30.160010.

Cargo: Sócio administrador
Início de participação na empresa: 03.05.2012
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000282447-71.
Sujeito Passivo: BAR RESTAURANTE E PIZZARIA ABI-AACL
LTDA
I.E.: 062.955481.0023.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome :LUIZ ELUSTAQUIO BORGES DA SILVA.
CPF 098074626-49.
Endereço: rua . Esmeraldo Botelho, nº193 apto .302 Buritib
BH/ MG Cep.30.575-800.

Sócio administrativo
Início de participação na empresa: 13.08.2004
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000478875.53.
Sujeito Passivo: GERAIS GOURMET LTDA
I. E. : 002.327488.0019.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)

abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência respectivos fatos geradores Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome: ELIAS CAMPOS BORGES
CPF 076.243886-00.
Endereço: Rua vista Alegre, nº228 casa A/ B. Paraiso
BH/MG CEP 30.70180.

Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 13/03/2014.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000301588.51.
Sujeito Passivo: RAM MOVEIS LTDA
I. E. : 001.528099.00-43.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT/01/2006 e na sumula 435 do STJ que Prevê: dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome: ROBERTO VELOSO GOMIDE
CPF.092249986-15.

Endereço: Rua. Pouso Alegre, nº666 apto.102 Floresta
BH/MG CEP.31.110-010.

Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 03-12-2009
Nome: ANA AMELIA OTTONI CARVALHO GOMIDE
CPF.609447576-34.

Endereço: Rua. Pouso Alegre, nº666 apto.102 Floresta
BH/MG. Cep.31.110010.

Cargo: Sócio administrador
Início de participação: 03.12.2009
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000298669-88.
Sujeito Passivo: HIGH TORQUE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
I. E. : 002.589739.0002 .

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome :ALINE FREITAS GENEROSO
CPF.100.207266-27.
Endereço: Rua. Gumercindo Vieira Rocha,60
Residencial Flora em Vinhedo/SP. Cep.13.280168.

SÓCIO ADMINISTRADOR
Início de participação na empresa: 18.06.2015.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000248646.77.
Sujeito Passivo: M. C. V COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
I.E.: 062.305867.00-94.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária e administradores do período de ocorrência dos responsáveis do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome :ANA CAROLINA RIBERBO FIGUEIREDDO
CPF.042.190486-00.

Endereço: rua . Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana
BH/ MG Cep.31.550130.

SÓCIO ADMINISTRADOR
Início de participação na empresa: 01.06.2005.
Nome :LEANDRO BRENER RIBEIRO FIGUEIREDO.
CPF.030821066-25.

Endereço: rua . Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana
BH/ MG Cep.31.550130.

SÓCIO ADMINISTRADOR
Início de participação na empresa: 07.02.2007
Nome :SANDRA HELENA DE PAULA
CPF.409.300685-72

Rua .Cel. Jose Pereira rocha, nº774 apto .303 Panorama
SETE LAGOAS MG .CEP.35.700.410
SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 01.06.2005.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: P & B Gestão De Negócios LTDA
IE .002.354274.00-12
CNPJ 19.258696/0001-89.

Rua Maria de Lourdes Manso, nº36 Indústrias (Barreiro) BH/ MG - CEP.30.610320.
Coobrigado: Guilherme VEO CAMARA
Rua Monte São, nº452 Apto.503, Serra BH/MG.CEP.30240.050.

Auto de Infração: 01.001385443-42.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

Razão Social: P & B GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
Inscrição Estadual:002 54274 0012
CNPJ: 19.258696/0001.89.
ENDERECO: Rua. Maria de Lourdes Manso nº36 Indústrias (Barreiro) BH/MG. Cep.30.610.320.

NOTIFICAÇÃO
Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na lei complementar nº123, de 2006, aplicável as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime autorizaçao no art.28 e no § 5º do art.29 da lei complementar nº123, de 2006, c/c ar.83.II da Resolução CGSN nº140 de 2018, em virtude de cometimento da irregularidade discriminada no Auto de Infração nº01.001385443-42, ora apensado.

A presente exclusão de ofício ocorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na lei complementar nº126 de 2006 e da falta de emissão de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29 incisos V e XI, §§1º e 3º,citada Lei Complementar e art. 84, inciso I, da resolução CGSN Nº140, DE 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§1º e 2º da resolução CGSN, nº140, de 2018, fica a empresa acima identificada, notificada do presente Termo DE Exclusão Do SIMPLES Nacional, podendo apresentar impugnação por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuinte do Estado de MG, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei complementar nº123, de 2006, c/c os art. 117 a 119 do RPTA/MG(Decreto nº44.747/2008).

A referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício ao Auto de Infração acima mencionado Na Hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte Não avendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se quando aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, inciso IV ,alíneas "d" e "j", §§3º e 6º, inciso I, Da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de avariação inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01/10/2016.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Número do AI/PTA: 05.000278519-91
Sujeito Passivo: XTA-BRASIL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.

I. E. : 001.063717.00-24 .
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio administrador do polo passivo da autuação, por não estar contemplado na Portaria SRE Nº148, de 16/10/2015, Código de ocorrência contido no TA empresa em atividade. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado I):
Nome: Antônio Sérgio Guedes
CPF.747.007318/34

Endereço: Rua Quintiniano Bocaiuva, nº1255 apto .111 Centro
Ribeirão Preto/SP CEP.14.015.160

Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 31.08.2015
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, procede-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: LETICIA MARTINS LEANDRO.
CPF: 038198516-40.
RUA TOMPSON FLORES, 366 AP 801
GUTIERREZ. CEP. 30441-004.
BH/MG.

Sujeito Passivo: MIGUEL CARLOS LEANDRO
CPF. 009362006-34.
RUA TOMPSON FLORES, 366 AP1001.
GUTIERREZ. CEP. 30441-004.

Auto de Infração15.000057069-02.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7
DELEGADA FISCAL/DF/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ISABELA DRUMMOND ABDALA ACCIOLY
CPF: 058.003.286/84.
Rua. MARQUESA DE SANTOS, 26 AP 20
B. LARANJEIRAS RJ.RJ. CEP.22221-080.
Sujeito Passivo: EVALDO ABDALA.
CPF. 008415016 53.

RUA MARABA, Nr:214 SANTO ANTONIO
BH/MG CEP.30350160.
Auto de Infração15.000057066.60.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7
DELEGADO FISCAL/DF/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ISABELA DRUMMOND ABDALA ACCIOLY
CPF: 058.003.286/84.
Rua. MARQUESA DE SANTOS, 26 AP 20
B. LARANJEIRAS RJ.RJ. CEP.22221-080.
Sujeito Passivo: EVALDO ABDALA.
CPF. 008415016 53.

RUA MARABA, Nr:214 SANTO ANTONIO
BH/MG CEP.30350160.
Auto de Infração15.000057066.60.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7
DELEGADO FISCAL/DF/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ISABELA DRUMMOND ABDALA ACCIOLY
CPF: 058.003.286/84.
Rua. MARQUESA DE SANTOS, 26 AP 20
B. LARANJEIRAS RJ.RJ. CEP.22221-080.
Sujeito Passivo: EVALDO ABDALA.
CPF. 008415016 53.

RUA MARABA, Nr:214 SANTO ANTONIO
BH/MG CEP.30350160.
Auto de Infração15.000057066.60.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7
DELEGADO FISCAL/DF/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: P & B Gestão De Negócios LTDA
IE .002.354274.00-12
CNPJ 19.258696/0001-89.

Rua Maria de Lourdes Manso, nº36 Indústrias (Barreiro) BH/ MG - CEP.30.610320.
Coobrigado: Guilherme VEO CAMARA
Rua Monte São, nº452 Apto.503, Serra BH/MG.CEP.30240.050.

Auto de Infração: 01.001385443-42.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DELEGACIA
FISCAL/1º NÍVEL/BH-I

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: P & B Gestão De Negócios LTDA
IE .002.354274.00-12
CNPJ 19.258696/0001-89.

Rua Maria de Lourdes Manso, nº36 Indústrias (Barreiro) BH/ MG - CEP.30.610320.
Coobrigado: Guilherme VEO CAMARA
Rua Monte São, nº45